



Lajeado Energia S.A.
CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas da Lajeado Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia de **30 de abril de 2025**, às **10:00 horas**, por meio exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: *Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) aprovar a substituição de Conselheiro de Administração da Companhia para mandato em curso. Informações Gerais: Os documentos relacionados aos temas da ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer à Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração outorgada por Acionista da Companhia, observado o disposto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Sistema de participação: Conforme autorizado pelos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo o Acionista participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações e envio dos documentos acima mencionados. As orientações e os dados para conexão dos Acionistas no ambiente eletrônico, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos Acionistas que manifestarem o seu interesse por meio do e-mail assessoria.societaria@edpbr.com.br até o dia 28/04/2025, enviando também por e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia Geral conforme mencionado acima.*

São Paulo, 22 de abril de 2025.

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>